PROJETO DE LEI Nº 236/79.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO AO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araripe autorizado a doar ao Estado do Ceará, com o fim específico de construção de uma escola do Primeiro Grau da Secretaria de Educação e Cultura do Ceará, um terreno Urbano localizado à rua Antonio Nunes de Alencar, nesta cidade, medindo 100 m (cem metros) de frente por 100m (cem metros de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, EM 31 de MAIO

DE 1.979.

EDMAR SOARES MARTINS

-Prefeito Municipal-